



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1.142

Publicização da Campanha "ABUSO SEXUAL EM ÔNIBUS É CRIME!", instituída pela Lei n.º 8.669/2016.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

04/04/2017

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para publicização da Campanha "ABUSO SEXUAL EM ÔNIBUS É CRIME!", instituída pela Lei n.º 8.669/2016.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2017.


GUSTAVO MARTINELLI